



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA 75/2024

Estabelece critérios norteadores para a escolha/lotação anual de servidores educacionais (professores PEB I e II / monitor), para as instituições de ensino na rede municipal de educação ano 2025.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi- MG e a Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 56, V, da Lei Orçamentária Municipal e artigo 63 da Lei Complementar 16/2009, RESOLVEM:

Art.1º Ficam estabelecidos os seguintes critérios para escolha/lotação anual de Professores para desempenho de funções nas instituições educacionais da rede municipal de educação, ano 2025:

I- Para os professores já lotados: maior tempo de serviço na função exercida nas Escolas, havendo empate entre os servidores, o critério de desempate a ser utilizado será a idade;

II- Para os professores e monitores, concurso 2007 e 2011: listagem de classificação nos concursos observando a ordem de realização desses;

Parágrafo único: Todos os servidores deverão escolher uma turma ou função.

Art.2º Para a situação de pessoal com atuação em dois cargos:

Parágrafo Único: Para que ocorra o acúmulo em dois cargos, o servidor deverá ter o mínimo de trinta minutos de intervalo entre ambos e cumprir módulo, nos dois cargos, alternando entre os locais de trabalho;

Art.3º Em se tratando de servidores do quadro da educação municipal, com readaptação de função, a lotação ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação em atividade/função compatível com as limitações físicas ou psicológicas do servidor.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 94/2023.

Piumhi, 13 de dezembro de 2.024.
Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal
Vanilda Soares Faria - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º124/2024 CONCORRÊNCIA N.º17/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 17/2024, tipo menor preço global, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma das Escolas Lourdes Ferraz Cunha, Dr. Avelino de Queiroz e Lindamar Martins Costa, neste Município de Piumhi/MG, em razão de alterações no edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 20/03/2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º125/2024 CONCORRÊNCIA N.º 18/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N.º18/2024, tipo menor preço global, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da UBS Joaquim Goulart de Araújo localizada na comunidade de Penedos - Município de Piumhi/MG, em razão de alterações no edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 21/03/2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.